



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.194, de 18 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 53/CMDCA, no qual consta a solicitação da nomeação da 3ª Conselheira Suplente Camila de Souza Constantino para substituir a Conselheira Tutelar Titulares Maria Rita Alves dos Santos;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 15 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Maria Rita Alves de Souza durante o seu período de atestado médico, nos termos dos autos n. 67.917/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de outubro de 2018.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0477
Data 19/10/2018